



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 646/2022**

De 17 de agosto de 2022.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Alves da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira De Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **Maria Alves da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2020 a 09/08/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**